



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 058/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$375,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 168 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... 80,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 357 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... 295,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 065 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE

ADMINST E FINANÇAS..... -375,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Dezembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal